

Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth
Estabelecimento Correccional do Condado de Plymouth
26 Long Pond Road, Plymouth, Massachusetts 02360



Xerife Joseph D. McDonald Jr.

Xerife Especial Gerald Pudolsky

Superintendente Antone Moniz
Administrador de instalações

FOLHETO INFORMATIVO PARA VISITANTES

Horário de Visitas	2
Código de vestimenta do visitante	2
Visitante Pre- Aprovação	4
Regras e regulamentos de visitação	5
Procedimentos de liberação	7
Procedimentos de fiança	7
Aceitação de roupas pessoais de presos/tribunais	7
Correio do Presidiário	8
Aceitação de fundos de presos no saguão de visitas	8
Acesso telefônico para presos	9
Acesso à propriedade do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth	9
PREA	10
Aviso sobre a política de fumo	11
Visitas virtuais de advogados	11
Instruções de direção	11

Por favor, reserve um momento para ler este folheto, ele pode responder à maioria das suas dúvidas sobre o acesso à instalação.

CALENDÁRIO DE VISITAS

TODAS AS VISITAS

PROCESSAMENTO DE VISITAS

Todos os visitantes devem preencher um “ Formulário de pré-aprovação do visitante/questionário de solicitação de visita ”.

Todos os visitantes devem estar listados na lista de pré-aprovação de cinco (5) pessoas do preso.

Todos os visitantes devem fornecer identificação fotográfica positiva, conforme listado nas “ Regras e Regulamentos de Visita Publicados ”.

O processamento da visita começará meia (1/2) hora antes do período de visita.

O processamento das visitas terminará quinze (15) minutos antes do último horário possível para sentar, dentro do período de visita agendado.

Todos os visitantes deverão permanecer no saguão de visitantes após serem processados e aguardar para serem encaminhados para a visita.

PROCESSAMENTO DE VISITAS	Horário de visita	Hora de início do processamento	Hora de término do processamento
	9h – 11h	8:30 da manhã	10:15 da manhã
	13h00 – 16h00	12:30 da tarde	15h15
	18h00 – 22h00	17h30	21h15

As visitas sem contato duram trinta (30) minutos (1/2 hora).

Os reclusos têm direito a uma (1) visita por dia de visita agendado, totalizando duas (2) visitas por semana.

Os visitantes podem visitar um (1) preso por dia.

VISITAS SEM CONTATO	Dia	Horário de visita		
SOBRENOMES QUE COMEÇAM COM A LETRA “A” A “L”	TERÇAS-FEIRAS	9h - 11h	13h - 16h	18h – 22h
	SÁBADOS	9h - 11h	13h - 16h	
SOBRENOMES QUE COMEÇAM COM A LETRA “M” A “Z”	QUINTAS-FEIRAS	9h - 11h	13h - 16h	
	DOMINGOS	9h - 11h	13h - 16h	18h – 22h

ASSENTOS PARA VISITAR

Todos os visitantes serão encaminhados para sua visita e acomodados por ordem de chegada.

Os assentos serão determinados pela disponibilidade em uma sala/área de visita específica.

Quando necessário, as visitas serão realizadas de acordo com o horário agendado, em horários e meias-horas.

O último assento para todos os períodos de visita será meia (1/2) hora antes do término do período de visita.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO PARA VISITANTES PUBLICADO

O Superintendente ou designado estabeleceu um código de vestimenta para visitantes da Penitenciária do Condado de Plymouth. O código de vestimenta estabelecido lista os requisitos mínimos para roupas permitidas e/ou roupas proibidas durante uma visita à instalação. O Superintendente Assistente ou designado pode, mediante aprovação do Superintendente, incorporar quaisquer outras restrições de código de vestimenta para visitantes que sejam apropriadas nas regras, regulamentos e procedimentos de visita.

Visitantes oficiais, voluntários, equipe profissional e equipe contratada (conforme definido pela política) deverão entrar na instalação em trajes profissionais. É solicitada descrição para seguir o código de vestimenta definido para visitantes. Violações extremas podem causar recusas ou atrasos no processo de visita.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO PARA VISITANTES PUBLICADO

O Código de Vestimenta listado abaixo é aplicável a todos os visitantes que entram na instalação com o propósito estrito de visitar um detento. Quando o Oficial designado para visitas considerar a vestimenta questionável aos requisitos, ele se referirá ao seu supervisor e/ou ao Comandante de Turno para aprovação ou negação de uma visita.

Armários são fornecidos na área do lobby para o armazenamento temporário de itens pessoais. O uso de um armário como armazenamento temporário exigirá uma moeda de 0,50 centavos (2 quartos). A pessoa que usa o armário deve ficar com a chave enquanto conclui sua visita.

TODAS AS ROUPAS USADAS PELOS VISITANTES DEVEM ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS.

1. As roupas são usadas da maneira como foram concebidas em todos os momentos.
 - a. Bebês, crianças pequenas e crianças estarão vestidos adequadamente dentro dos parâmetros deste código.
 - b. É proibido qualquer tipo de roupa com palavras ou imagens impressas que sejam ou possam ser interpretadas como ofensivas aos presos, funcionários e/ou visitantes.
 - c. Nenhuma roupa que seja similar à roupa de Uniformed Staff ou Inmate será permitida. Nenhuma roupa camuflada
 - d. Sem uniformes médicos
2. As roupas são usadas na parte superior do corpo o tempo todo, tops nus, ombros nus, tops tomara que caia, regatas, tops tubo, tops curtos, tops cropped, body t-shirts, tops sem mangas, tops de banho ou tipo maiô, body suits, roupas de ginástica, roupas de exercícios (por exemplo: calças de ioga) são proibidas. Camisas e vestidos que mostrem pele acima dos joelhos e/ou decote serão proibidos.
3. Vestidos e saias com bainha acima do joelho são proibidos. Mini-saias são proibidas.
4. Shorts com bainha acima da metade da coxa são proibidos. (Shorts curtos ou às vezes chamados de Daisy Dukes)
5. Qualquer roupa considerada transparente não será permitida nas instalações.
6. Vestimentas externas, incluindo casacos, jaquetas, suéteres, capas de chuva, ponchos, moletoms com capuz e sobrecamisas são proibidas. Os visitantes ficarão restritos a uma camada de roupa.
7. Chapéus, bonés, lenços, cachecóis, bandanas, bobes, rolinhos, presilhas, scrunchies, borracha/elástico ou qualquer tipo de faixas de cabeça, cliques, alfinetes e decorações semelhantes são proibidos. Cintos de qualquer estilo devem ser removidos por qualquer pessoa que não esteja visitando por motivos profissionais. Homens que não estejam visitando por motivos profissionais serão proibidos de manter suas gravatas.
8. Alianças de casamento, pulseiras de alerta médico, lenços e chaves de armário são os únicos itens autorizados a serem trazidos para uma área de visita. Nenhuma joia ou forma de moeda é permitida (moeda ou papel). Todos os bolsos das roupas devem estar vazios.
9. Quando um visitante estiver de posse de qualquer um dos itens acima e puder removê-los para cumprir o código de vestimenta, ele poderá fazê-lo e armazená-los em um armário fornecido no saguão, às suas custas.
10. Devido a problemas de segurança que podem ocorrer dentro da instalação, calçados adequados são necessários. Problemas de segurança podem incluir, uma evacuação, pisos que se tornam escorregadios quando limpos, pisos que podem ficar comprometidos durante o mau tempo, portas automáticas ou mecanizadas. Medidas são tomadas para fornecer uma superfície segura para caminhar, mas certos tipos de calçados podem proibir ou alterar a segurança.

- a. Somente calçados que cubram todo o pé e não representem risco à segurança do usuário serão permitidos nas instalações, como sapatos baixos, sapatos sociais femininos de tamanho moderado, tênis, botas ou sapatos sociais masculinos.
- b. Sapatos estilo chuveiro, sandálias, chinelos, tamancos, botas de salto alto, anabelas ou sapatos com faces abertas. Saltos que sejam considerados de altura inadequada não serão permitidos em nenhum estilo de sapato; qualquer sapato que seria classificado como salto alto.

PRÉ-APROVAÇÃO DO VISITANTE

1. Todos os visitantes devem ser pré-aprovados para uma visita e devem estar na lista de visitas dos presos. Os presos estão limitados a cinco (5) pessoas pré-aprovadas para visitas (excluindo visitantes oficiais).
2. Todos os visitantes deverão preencher um **Questionário de pré-aprovação/solicitação de visita para visitantes** e enviá-lo ao Centro Correcional do Condado de Plymouth.
 - a. No momento do envio, o visitante deve fornecer um Envelope Selado e Endereçado a Si Mesmo. Este envelope será usado para notificar cada visitante sobre seu status como um visitante “Aprovado” ou eles receberão uma notificação de que tiveram a permissão “Negada” para visitar o Centro Correcional do Condado de Plymouth.
 - b. Após o recebimento do formulário de pré-aprovação de visitante, uma verificação de antecedentes criminais será realizada pelo Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth, utilizando as informações fornecidas no formulário.
 - c. Verificações de antecedentes serão conduzidas usando as informações fornecidas neste formulário a qualquer momento considerado necessário pelo Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth.
 - d. Os privilégios de visita serão “Aprovados” ou “Negados” após a conclusão da verificação de antecedentes criminais e da verificação das informações fornecidas neste formulário.
 - e. Você, o visitante, será notificado por e-mail sobre seu status como “Aprovado” ou “Negado”, utilizando o Envelope Selado e Endereçado por você .
 - f. Qualquer pessoa que tenha tido a permissão “Negada” receberá instruções sobre como apelar da decisão.
3. Qualquer pessoa que enviar um **Questionário de Pré-Aprovação de Visitante/Solicitação de Visita** sem o **Envelope Selado e Endereçado ao Usuário** não será processada e considerada não aprovada.
4. **VOCÊ DEVE FORNECER UMA FOTOCÓPIA** do seu documento de identificação legal com o requerimento/formulário.
5. Os formulários podem ser enviados pessoalmente com identificação legal com foto.
6. Todos os formulários podem ser enviados pessoalmente ou pelo correio e devem incluir um envelope selado e endereçado ao destinatário quando enviados ou entregues em mãos na unidade.

Nome completo Endereço Cidade, Estado, Código postal  <i>Visitas de presos</i> Plymouth County Estabelecimento Correcional Estrada Long Pond, 26 Plymouth, MA 02360 <i>Os formulários preenchidos podem ser enviados para o endereço acima:</i> <i>Todos os formulários devem incluir um envelope selado e endereçado ao serem enviados pelo correio ou entregues pessoalmente na unidade.</i>	PCCF  Seu nome Endereço para correspondência Cidade / Vila, Estado, Código Postal <i>Exemplo: Envelope selado e endereçado a você mesmo</i>
---	--

PROCESSO DE APELAÇÃO

- A. O aviso de negação de privilégios de visita do Superintendente Assistente ou de seu representante será emitido de acordo com a seção aplicável do procedimento da instalação e informa ao visitante que ele pode buscar uma revisão ou reconsideração da negação enviando uma carta ao Superintendente dentro de quinze (15) dias úteis.
1. A carta do visitante deve incluir uma narrativa detalhada descrevendo o incidente e expondo o motivo pelo qual o visitante acha que a recusa deve ser suspensa.
 2. O visitante também pode solicitar uma audiência ou conferência informal com o Superintendente.
- B. O Superintendente analisa todas as cartas dos visitantes e responde no prazo máximo de duas (2) semanas a uma carta solicitando revisão ou reconsideração de qualquer proibição, suspensão ou restrição ainda em vigor.

REGULAMENTOS DE VISITA PUBLICADOS AND

AS SEGUINTE REGRAS E REGULAMENTOS DE VISITA SE APLICAM AOS ALLVISITANTES ANDINTERNOS.

1. Os presos da Plymouth County Correctional Facility (PCCF) têm direito a uma (1) visita por dia, duas (2) visitas por semana. Um preso pode se recusar a ver qualquer visitante. Um visitante pode visitar um (1) preso por dia, (excluindo visitantes oficiais).
2. Todo e qualquer visitante que estiver na propriedade do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth ou na Unidade Correcional do Condado de Plymouth para uma visita está sujeito a revista.
3. Veículos que estejam dentro ou entrando na propriedade (dentro ou fora da propriedade segura) estão sujeitos a busca, antes de serem autorizados a acessar e/ou antes de serem autorizados a sair das instalações e/ou de qualquer local na propriedade do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth.
4. Todos os visitantes devem enviar, por escrito, informações pessoais; essas informações serão usadas para selecionar visitantes por meio de uma Verificação de Mandado. Todos os visitantes da Plymouth County Correctional Facility e/ou da propriedade do Plymouth County Sheriff's Office estão sujeitos a ter uma Verificação de Mandado iniciada, como verificação das informações fornecidas pelo visitante.
5. Dois (2) adultos, dois (2) adultos com uma (1) criança ou um (1) adulto com duas crianças podem visitar um recluso no mesmo horário de visita, desde que se registrem juntos na Recepção.

OBSERVAÇÃO: Crianças são consideradas menores de dezoito (18) anos e **devem** estar acompanhadas pelos pais ou responsável legal em todas as visitas.

- a. Menores de idade só poderão entrar na unidade para visitar seus pais, padrastos, avós, responsáveis legais ou irmãos.
- b. Comprovante de parentesco do menor com o interno (certidão de nascimento, papéis de adoção / somente documentos originais ou cópias autenticadas com selo notarial da autoridade emissora serão aceitos).

Isto deve ser apresentado em cada visita.

- c. Na ausência de um dos pais ou responsável legal, a visita de um filho menor ou irmão pode ser concedida em circunstâncias raras e atenuantes e deverá seguir o procedimento listado abaixo:
 - Antes de uma visita ser concedida, uma carta autenticada de aprovação e permissão dos pais ou responsáveis legais deve ser enviada ao Superintendente ou representante. Esta carta **deve** explicar o motivo ou a necessidade substancial para que a visita ocorra. A carta deve especificar a pessoa autorizada a levar o menor para a unidade e o detento a ser visto em uma visita.
 - A pessoa autorizada **deve** estar na lista de visitantes dos presos.

- Se aprovado, uma carta será enviada aos pais, que deverá ser apresentada em cada visita, além da prova do parentesco do menor com o detento.
1. Netos poderão visitar, somente após uma relação de sangue com o preso ser provada. O pai/mãe deve provar a relação de sangue com o preso, e também provar que ele/ela é o pai/mãe da criança.
 2. Os enteados só poderão ter acesso às instalações para visitar os padrastos ou madrastas, quando acompanhados pelos pais.
 - a. Os pais deverão comprovar que são os pais da criança que será levada para a visita, por meio da certidão de nascimento.
 - b. Os pais também serão obrigados a apresentar prova de casamento ao preso, na forma de uma certidão de casamento.
 - d. Pessoas que não queiram ou não consigam controlar crianças sob sua supervisão serão convidadas a deixar a propriedade e não poderão fazer visitas.
 6. Os visitantes devem obedecer ao código de vestimenta aprovado pelo Superintendente. Este código de vestimenta está afixado no Lobby de Visitas.
 7. Nenhum visitante com condenação anterior por crime grave poderá fazer uma visita sem a aprovação prévia por escrito do Superintendente ou pessoa designada.
 8. Qualquer visitante que tenha ficado confinado na Penitenciária do Condado de Plymouth durante o ano anterior deve ter permissão do Superintendente ou pessoa designada antes da visita.
 9. Os formulários aprovados de identificação com foto para visitantes incluem carteira de motorista válida, carteira de identidade estadual ou outra identificação oficial com foto, por exemplo, passaporte atual, identidade militar, etc.
 10. Qualquer pessoa que se pense estar sob a influência de álcool ou substância controlada ou visitantes que sejam perturbadores ou que causem qualquer tipo de perturbação não estão autorizados a visitar. Quando a equipe suspeitar de um visitante de qualquer atividade desse tipo, entrará em contato com o Shift Commander, que falará com o indivíduo para determinar a elegibilidade para visitar naquele momento.
 11. Os presos que forem perturbadores ou causarem qualquer tipo de perturbação terão sua visita imediatamente encerrada e estarão sujeitos à perda de privilégios de visita.
 12. Visitantes e internos não se envolverão em contato físico que seja ou possa ser interpretado pela equipe da instalação como excessivo ou inapropriado para um local público. Tal comportamento resulta no término imediato da visita e na perda ou suspensão dos privilégios de visita.
 13. Nenhum tipo de equipamento de vídeo e/ou áudio é permitido na propriedade, incluindo celulares, smartwatches (ou seja, Fitbit, Apple Watch, etc.), câmeras, gravadores, câmeras de vídeo, laptops, etc., exceto com a aprovação do Superintendente ou pessoa designada.
 - a. Materiais e/ou equipamentos necessários para programas, serviços e/ou em conjunto com serviços contratados devem ser pré-aprovados pelo Superintendente ou pessoa designada, antes de serem permitidos dentro das instalações.
 14. Bens pessoais pertencentes a visitantes na unidade com a finalidade de visitar um detento, incluindo joias, dinheiro (papel e/ou moedas), carteiras, bolsas, etc., não são permitidos além do saguão de visitas.
 15. É um crime em Massachusetts para qualquer pessoa entregar qualquer artigo a um detento sem a permissão do xerife ou seu representante, ou obter um artigo para ser entregue, possuí-lo, com a intenção de entregá-lo, ou depositá-lo ou escondê-lo em qualquer lugar com a intenção de que um detento o obtenha ou receba. Além disso, é um crime para Massachusetts qualquer pessoa receber de um detento qualquer artigo com a intenção de transportá-lo para fora da instalação sem a permissão do xerife ou seu representante autorizado (MGL c.268, ss. 26, 28, 29 e 31).
 16. Os visitantes, após a admissão na instalação, devem seguir diretamente para a área de visita e estande designados. Qualquer visitante encontrado em uma área diferente da designada está violando as regras da

instalação. A visita é encerrada e o visitante deve deixar a instalação. Uma vez que o visitante deixa o estande de visita, ele/ela não pode retornar.

17. Ao entrar e antes de ser revistado, cada visitante deve revelar ao Oficial de Recepção e/ou Oficial de Processo de Visita qualquer artigo que esteja carregando consigo, exceto as roupas que esteja vestindo. Qualquer pessoa que carregue, ou tente carregar, para dentro ou para fora da instalação qualquer artigo sem o consentimento do Xerife ou representante é responsável por prisão, processo e perda de privilégios de visita. O pai ou responsável adulto de um menor é responsável por fazer tal revelação para o menor. Todo e qualquer visitante na propriedade do PCCF está sujeito a ser revistado.
18. A violação de quaisquer regras, regulamentos e/ou procedimentos de visita do Centro Correcional do Condado de Plymouth resultará na remoção do visitante do estabelecimento, e quaisquer outros privilégios de visita serão negados.
19. Durante o processo de orientação, os presos deverão enviar uma lista de visitantes para pré-aprovação para visita.
 - a. Os presos deverão fornecer o nome, endereço, idade /data de nascimento e relacionamento do visitante.
 - b. Visitantes pré-aprovados serão as únicas pessoas autorizadas a visitar. (Excluindo visitas oficiais)
20. Nenhum animal será permitido dentro do Centro Correcional do Condado de Plymouth, exceto aqueles identificados como:
 - a. Animais de serviço utilizados por pessoas ou funcionários de acordo com os padrões definidos pela Lei dos Americanos com Deficiências.
 - b. Animais K-9 certificados sendo utilizados pelo PCSO de acordo com a Política 509: Uso K-9 no Centro Correcional do Condado de Plymouth.
21. De acordo com os requisitos do título II da Lei dos Americanos com Deficiências de 1990 ("ADA"), o Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth não discriminará indivíduos qualificados com deficiência com base na deficiência em seus serviços, programas ou atividades. O Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth geralmente fornecerá, mediante solicitação, auxílios e serviços apropriados que levem à comunicação eficaz para pessoas qualificadas com deficiência, para que possam participar igualmente dos programas, serviços e atividades do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth.
22. Visita Especializada (Cartão Azul)
 - a. Quando uma resposta por escrito for feita em um "Cartão Azul" institucional, pelo Superintendente ou pessoa designada, o "Cartão Azul" será mantido na estação do oficial de recepção com as instruções do Superintendente ou pessoa designada sobre a visita.

PROCEDIMENTOS DE LIBERAÇÃO

1. As libertações de presos condenados começam após as 9h, de segunda a sexta-feira.
2. As liberações de liberdade condicional começarão após as 9h, de segunda a sexta-feira.

PROCEDIMENTOS DE FIANÇA

1. As fianças são conduzidas quando um comissário de fiança está disponível. Uma fiança leva em média de uma a duas horas para ser processada. As fianças ocorrem no Release Lobby.
2. Todas as fianças exigem dinheiro:
 - a. A taxa do comissário de fiança é de \$ 40,00. Esse valor deve ser em dinheiro, separado e adicional ao valor da fiança. Isso deve ser nos valores exatos.
 - b. A pessoa que fornece a fiança deve ter pelo menos 18 anos de idade.
 - c. É recomendável ligar para a unidade prisional em relação à fiança, para garantir que o preso possa ser libertado sob fiança e que você esteja ciente do(s) valor(es) adequado(s) da fiança.
 - d. Qualquer exceção a estas diretrizes de fiança é de competência exclusiva do comissário de fiança.
3. O fiador deve ter uma forma válida de identificação com foto. (Carteira de motorista, passaporte)

ACEITAÇÃO DE ROUPAS PESSOAIS/DE TRIBUNAL DE PRESOS

1. As roupas pessoais de um preso podem ser trocadas na base de uma por uma.
2. Todas as trocas de roupas devem ser iniciadas pelo detento. O detento deve primeiro identificar a pessoa autorizada a trocar as roupas, de acordo com os procedimentos aplicáveis da instalação.
3. O indivíduo que faz uma troca de propriedade deve fornecer um documento de identificação válido com foto.
4. Todas as trocas de roupas ocorrem no RELEASE LOBBY:

SEGUNDA A SEXTA DAS 9H ÀS 14H30 OU TERÇA-FEIRA DAS 19H ÀS 21H

PRESOMAIL

1. Você pode se comunicar com um preso /detento via Correio dos EUA.
2. Toda a correspondência pessoal recebida é aberta, verificada quanto a contrabando e escaneada eletronicamente. A imagem escaneada da correspondência pessoal será entregue ao detento.
3. *Cheques bancários, ordens de pagamento e cheques do tesoureiro podem ser enviados aos presos. Dinheiro não deve ser enviado pelo correio, mas será aceito. Cheques pessoais não serão aceitos e serão devolvidos ao remetente, com o envelope como foi enviado.*
4. Toda correspondência privilegiada/legal é aberta na presença do detento e verificada quanto a contrabando, antes que o detento a receba.

A seguir está um exemplo de um envelope devidamente endereçado para correspondência privilegiada, correspondência legal, ordens de pagamento e publicações.

Nome completo	
Endereço	
Cidade, Estado, Código postal	Nome e número de identificação do preso/detento
	Unidade e quarto n°
	PCCF
	Estrada Long Pond, 26
	Plymouth MA 02360

A correspondência pessoal deve ser endereçada da seguinte forma:

Nome completo	
Endereço	
Cidade, Estado, Código postal	Nome e ID do preso/detento
	Unidade e quarto n°
	Prisão do Condado de Plymouth, MA
	C/O Centro de Correio Digital
	Securus
	Caixa Postal 21567
	Tampa, Flórida 33622

5. Todas as correspondências endereçadas devem incluir o nome completo e o sobrenome do detento, a inicial do meio, o número de identificação do detento e a unidade habitacional. Não endereçar o envelope corretamente pode resultar na devolução ou atraso da sua correspondência.
6. Correspondências sem endereço de retorno no envelope não serão aceitas e serão devolvidas aos correios. (Nome completo da pessoa que enviou a correspondência).
7. Se alguma correspondência pessoal for anexada a uma publicação ou ordem de pagamento, a correspondência completa com a publicação ou ordem de pagamento será devolvida ao remetente.
8. Qualquer coisa que não possa ser escaneada será devolvida ao remetente. Isso inclui, mas não se limita a, papel que exceda 8,5 x 11 polegadas e todos os itens que não sejam de papel.
9. Todos os pacotes e correspondências certificadas serão devolvidos ao remetente.
10. Qualquer pessoa que envie correspondência pessoal e deseje que ela seja devolvida deve incluir um envelope endereçado e selado junto com a correspondência original.
11. Todo o correio físico será destruído 60 dias após o envio.

ACEITAÇÃO DE FUNDOS DE PRESOS NO SALAO DE VISITAS

1. Os fundos a serem colocados na conta de um preso podem ser depositados no quiosque localizado no Lobby de Visitas. Os fundos serão aceitos entre as horas de 7:00am a 10:00pm, sete (7) dias por semana.
2. Os fundos aceitos no quiosque são dinheiro em denominações de US\$ 5, 10, 20, 50 e 100.
3. Há uma taxa de serviço para depositar dinheiro na conta de um detento por meio do quiosque, on-line ou por telefone.
 - a. Fundos na forma de dinheiro, ordens de pagamento ou cheques certificados também podem ser enviados ao preso por meio do United States Postal Service. Dinheiro enviado pelo correio não é recomendado, mas é aceito.

1. Cheques certificados e ordens de pagamento destinados a depósito em uma conta individual de preso devem ser:
 - a. Feito em nome do recluso (nome) e do Centro Correcional do Condado de Plymouth (PCCF),
 - b. Datado não superior a cento e oitenta (180) dias antes do primeiro dia útil subsequente,
 - c. Devidamente endossado e contendo o nome e endereço da pessoa que o enviou.
2. Cheques e ordens de pagamento não preenchidos corretamente serão devolvidos ao remetente.
4. Os fundos podem ser depositados eletronicamente por meio do ACCESS CORRECTIONS (site: www.accesscorrections.com ou por telefone: 866-345-1884).

Endereço para correspondência

**Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth
Estabelecimento Correcional do Condado de Plymouth
Estrada Long Pond, 26
Plymouth Massachusetts 02360**

ACESSO TELEFÔNICO I NMAT

TODOS OS TELEFONES na Penitenciária do Condado de Plymouth são gravados, incluindo todos os telefones de visita. As gravações de conversas serão mantidas pelo Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth. As gravações de conversas podem ser solicitadas por agências de justiça criminal fora do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth que demonstrem uma necessidade convincente e tenham protocolado uma documentação legal. As fitas de conversas que foram gravadas serão fornecidas a agências de justiça criminal fora do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth dentro do escopo de uma solicitação legalmente autorizada. As solicitações legalmente autorizadas incluirão ordens judiciais e intimações.

1. Você pode se comunicar com um detento por meio de conversas telefônicas.
2. Todas as chamadas telefônicas devem ser iniciadas pelo detento, por meio dos telefones fornecidos na unidade.
3. Os presos não estão autorizados a receber chamadas.
4. Todas as ligações telefônicas dos presos feitas na unidade são gravadas (exceto representantes legais aprovados e clérigos).
5. Para informações sobre visitas, visite www.pcsdma.org ou entre em contato conosco pelo telefone (508) 830-6200.
6. Se precisar de ajuda com o sistema telefônico dos presos (Securus Technologies), os visitantes podem ligar para 512-308-6994 das 11h às 21h EST ou visitar o site www.securus.net.

Conversas privilegiadas entre advogados, clérigos e presos ou detentos não devem ser feitas por meio de telefones de cabines de visita, pois eles não permitem sessões não gravadas. Os presos têm contato privilegiado com advogados e clérigos por meio do Sistema de Telefones para Presos e/ou visitas de contato autorizadas e aprovadas.

ACESSO À PROPRIEDADE DO GABINETE DO XERIFE DO CONDADO DE PLYMOUTH

A placa a seguir está afixada na entrada da propriedade do Centro Correcional do Condado de Plymouth.

AVISO: ALLVEÍCULOS ALÉM DESTE PONTO AREESTÃO SUJEITOS A BUSCA

Todos e quaisquer veículos que entrem na Propriedade do Gabinete do Xerife estão sujeitos a revista. Os veículos estão sujeitos a revista antes de terem acesso permitido. Os veículos estão sujeitos a revista a qualquer momento em que estiverem localizados na propriedade do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth.

Qualquer pessoa dentro de um veículo é obrigada a revelar sua identidade, antes de ter permissão para entrar na propriedade. Qualquer pessoa que tenha permissão para acessar a propriedade é obrigada a revelar o motivo do acesso à propriedade.

A parte principal dentro de um veículo é obrigada a revelar quaisquer itens contidos dentro do veículo. Esta política está em vigor para aumentar a segurança do público visitante, da equipe e dos detentos abrigados pelo Plymouth County Sheriff's Office.

A Lei Nacional de Eliminação do Estupro nas Prisões de 2003

PREA

O Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth aplica uma **POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO** em relação a qualquer forma de abuso sexual ou assédio sexual no Centro Correcional do Condado de Plymouth.

Quaisquer ofensas relatadas ou detectadas serão investigadas minuciosamente. Todos os casos comprovados de agressão sexual contra ou perpetrados por um detento serão encaminhados para ação disciplinar completa e, quando apropriado, processo legal.

Sexo consensual em uma prisão ou cadeia não é permitido e viola a Lei Geral de Massachusetts. O Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth considera todo abuso ou assédio sexual como coercitivo e, portanto, nunca consensual.

O Plymouth County Correctional Facility oferece a oportunidade de terceiros relatarem incidentes ou reivindicações. Você pode relatar um incidente do qual você pode ter tomado conhecimento ligando para

Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth

Linha de denúncia confidencial

1-508-732-1817

Você pode deixar uma mensagem gravada relatando um incidente e deixar seu nome e número de telefone para que possamos acompanhar seu relato.

*Informações sobre o PREA também estão disponíveis no site
Site do Gabinete do Xerife: www.pcsdma.org/Visitor_Info.asp*

Para mais informações sobre tópicos não mencionados neste folheto ou abordados no site, perguntas ou preocupações podem ser feitas ao Gerente da PREA, por escrito, em:

Endereço para correspondência

**Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth
Estabelecimento Correcional do Condado de Plymouth
Estrada Long Pond, 26
Plymouth Massachusetts 02360
Atenção: Gerente PREA**

Suas perguntas serão respondidas ou você será direcionado adequadamente.

Todos os incidentes PREA relatados serão totalmente investigados pelo Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth e, quando necessário, encaminhados a uma Agência Policial externa para investigação adicional.

POLÍTICA DE FUMO

É PROIBIDO FUMAR nas dependências do Gabinete do Xerife do Condado de Plymouth, incluindo:
Todos os terrenos / Todos os edifícios / Todas as estruturas / Todas as instalações

Todos os veículos na propriedade do PCSO

O Centro Correccional do Condado de Plymouth

é um

AMBIENTE DE FUMAÇA FREE

“É proibido trazer cigarros, tabaco de mascar, qualquer tipo de produto de tabaco, apetrechos ou materiais para fumar para esta instituição.”

(Incluindo fósforos, recipientes para fumar e produtos de vapor)

VISITAS VIRTUAIS DE ADVOGADOS

A instalação permite visitas virtuais de advogados por meio do sistema Juris Link.

Visitas virtuais de advogados são permitidas das 8h00 às 22h00, sete (7) dias por semana.

A unidade não permite agendamento para o mesmo dia de consultas virtuais de advogados.

Os advogados que solicitarem acesso ao sistema Juris Link precisarão criar uma conta em www.JurisLink.com.
Intérpretes, assistentes jurídicos e estudantes de Direito que solicitarem acesso ao sistema Juris Link precisarão de aprovação prévia do Superintendente Assistente.

Uma vez autorizados, os advogados precisarão enviar a carta de aprovação ao Juris link.

Além dos procedimentos listados acima, os advogados devem manter seu Cartão de Supervisor da Ordem dos Advogados de Massachusetts atualizado, além de identificação fotográfica atual, arquivados no Juris Link.

INSTRUÇÕES DE CONDUÇÃO

Instruções para Plymouth County Correctional Facility & Headquarters



Do norte de Plymouth: Pegue a Rota 3 sul até a Saída 13 (Long Pond Road). Vire à direita no final da rampa. Passe pela delegacia de polícia de Plymouth. Vire na próxima à esquerda, na placa para a instalação.

Do sul de Plymouth: Pegue a Rota 3 norte até a Saída 13 (Long Pond Road). Vire à esquerda no final da rampa. Passe pela Rota 3 e passe pela Delegacia de Polícia de Plymouth. Vire na próxima à esquerda, na placa para a instalação.

508-830-6200 telefone 508-830-6201 PCCF fax

(A unidade correcional funciona 24 horas por dia.)

**Para mais informações sobre tópicos não mencionados neste folheto,
consulte o Oficial de Visitas ou ligue
1-508-830-6200**

Suas perguntas serão respondidas ou você será direcionado para a divisão apropriada.

ou

na World Wide Web: www.pcsdma.org